

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 971 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 16.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### DECRETO Nº069/2018

Dispõe sobre Prorrogação de Contrato PSS

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os contratos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Nº 002/2016, Edital nº 03/2016 dos servidores relacionados abaixo;

NOME	CARGO	DATA
ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS LORENZZETI	PROFESSORA	25/04/2018 ATÉ 09/12/2018
DAIANE ALVES RETAMEIRO	EDUCADOR INFANTIL	02/05/2018 ATÉ 09/12/2018

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 971 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 16.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº. 58/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Moacir Rodrigues B. Poletto**,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida ao servidor **Moacir Rodrigues B Poletto**, brasileiro, servidor público municipal de Sabáudia, ocupante do cargo efetivo de técnico de contabilidade, portador do RG nº. 619656, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 168630039-53, aposentadoria proporcional por tempo de serviço, com proventos mensais, com fundamento nos art. 18, III da Lei Municipal nº. 33/93; art. 124, III, “b” da Lei Municipal nº. 32/93 e art. 40, III, “c” da Constituição Federal, bem como decisões judiciais nos Mandados de Segurança sob nº. 458/99 e nº. 819-58.2012.8.16.0045.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.946,92, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Ar. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 de abril de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 971 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 16.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 04/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 16/04/2018 à 20/04/2018, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
HUGO RAFAEL ANKLAM	MECÂNICO

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 971 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 16.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 077/2018**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

### **RESOLVE:**

***Conceder ao servidor EDIVALDO CALIXTO  
DIAS (1) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR  
para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário  
em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.***

**REGISTRA-SE;**

**CUMPRA-SE;**

**AFIXE-SE.**

***Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
12 dias do mês Abril de 2018.***

**EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 971 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 16.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 078/2018**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

### **RESOLVE:**

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPO LARGO PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

*REGISTRA-SE;*

*CUMPRA-SE;*

*AFIXE-SE.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
12 dias do mês Abril de 2018.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**